

Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr. Joaquim Barbas Pires, Assistente Graduado Sénior de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Henrique Manuel Alcaide Jesus, Assistente de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Dr. António José Graça Moura, Assistente Graduado de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria da Glória Silva Marques, Assistente Graduado Sénior de ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Dr.ª Ilda Maria Ferreira Barbosa, Assistente Graduada Sénior de cirurgia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

15 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209737832

Aviso (extrato) n.º 9167/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de anestesiologia da carreira médica

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 03 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa -, destinado ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de anestesiologia da carreira médica para o Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea f) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro, de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

7 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª n.º 1 do Acordo.

8 — Local de trabalho — Hospitais da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

11.1 — Possuir o grau de especialista em anestesiologia;

11.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António- 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do Acordo, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados

os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado do Conselho de Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr.ª Alice Martins Almeida Neves Santos, Assistente Graduada Sênior de anesthesiologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Maria da Conceição Mexia Nunes Mendes, Assistente Graduada Sênior de anesthesiologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Dr.ª Maria de Jesus Novais Fernandes de Lima, Assistente de anesthesiologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. Adolfo Fenollar Aparicio, Assistente Graduado de anesthesiologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Dr.ª Eugenia Luengo Pérez, Assistente Graduada de anesthesiologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

15 de julho de 2016 — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209737743



PARTE H

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 9168/2016

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 01/07/2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade — auxiliar dos serviços gerais para a unidade de desporto e juventude, aberto pelo aviso n.º 14410/2015, publicitado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 09 de dezembro de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no Placar do Serviço de Recursos Humanos desta autarquia e disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt.

13 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

309731846

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 9169/2016

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2016, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com o candidato Miguel Marques dos Santos, classificado em 3.º lugar, no procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional — Cantoneiro de Limpeza, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 144, de 27 de julho de 2015, reserva de recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, com a posição remuneratória 1.ª e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de € 505,00 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, devendo as mesmas iniciarem funções a 01 de agosto de 2016.

Para efeitos do estipulado no artigo 45.º da LTFP, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: César Serrenho Reboleira, Chefe da Divisão de Execução de Obras Vogais Efetivos: Alberto Carlos Duarte, Encarregado da Limpeza e Hugo Miguel Marto Fernandes Gomes, Assistente Operacional.

12 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

309740383

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 9170/2016

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e com os n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), torna público que por deliberação do executivo da Câmara Municipal de 19 de maio de 2016, foi determinado proceder à abertura de um período de 30 dias, para a discussão pública da proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cinfães, o qual terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os documentos que integram a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cinfães, o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal de Cinfães, Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, todos os dias das 9,00 horas às 16,00 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Cinfães, em www.cmcinfães.pt.

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cinfães, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único da Câmara Municipal ou na página da Internet da Câmara Municipal de Cinfães.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal para Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, ou entregues diretamente nos serviços indicados no parágrafo anterior.

14 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Enf. Armando Silva Mourisco*.